

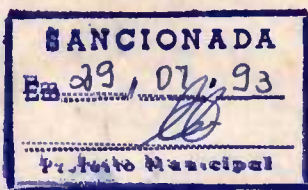


# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso  
CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 040/93

De 29 de julho de 1.993.



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMEN-  
TÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 165, parágrafo 2º, da "Constituição Federal" faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - São diretrizes orçamentárias gerais as instruções que norteiam à elaboração do orçamento do município para exercício financeiro de 1.994.

ART. 2º - O montante das despesas, não poderá ser superior aos das receitas.

ART. 3º - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços vigentes em julho/93, valores que serão corrigidos quando o orçamento anual entrar em vigor, pela variação acumulada do período (Agosto a Dezembro/1993) pelo índice geral de preços disponibilidade interna, da Fundação Getulio Vargas - (IGP-DI/FGV).

ART. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos não podendo ser paralisados sem a autorização Legislativa.

Parágrafo Único - As obras e serviços cuja execução ultrapassarem o exercício de 1994 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual.

ART. 5º - O pagamento do serviço da dívida, pessoal e de encargos terão prioridades sobre as ações de expansão.

Regist.  
nos pagos  
b7 a 72





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

ART. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no anexo I, integrante desta Lei.

ART. 7º - O Poder Executivo poderá firmar convenios, contratos, ajustes, para desenvolvimento de programas nas áreas de educação e cultura, saúde, assistência social, saneamento e outros projetos considerados de utilidade pública.

ART. 8º - O recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de Capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida (amortização de operação de crédito).

ART. 9º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e as despesas da Administração Direta e indireta, Autarquias e Fundações.

ART. 10 - Constitue as receitas do Município aquelas provenientes:

- I - dos tributos de sua competência;
- II - de atividades econômicas, que por sua conveniência passam a ser executadas;
- III - de transferências por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo;
- IV - de empréstimos tomados por antecipação da receita e de alguns serviços mantidos pela administração municipal.

ART. 11 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento do exercício, projeto de lei relativo as modificações na legislação tributária pertinente a:

- I - revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis, para a cobrança do IPTU;
- II - atualização das alíquotas do Imposto Sobre Servi-





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

ços de Qualquer Natureza;

- III - atualização das taxas pelo poder de polícia;
- IV - atualização das taxas pela prestação de serviços;
- V - contribuição de melhorias;
- VI - outras receitas Municipais.

Parágrafo Único - A atualização de que trata o presente artigo compreenderá também a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

ART. 12 - As prioridades estabelecidas do Anexo I da presente lei, poderão ser ajustados a proposta Orçamentária, desde que tenha a autorização legislativa.

ART. 13 - No orçamento anual do Município constarão obrigatoriamente:

- I - recursos destinados para manutenção do Poder Legislativo;
- II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- III - recursos destinados ao Poder Judiciário, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;
- IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos.

ART. 14 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos do Município para qualquer carteira de previdência, salvo a dos servidores municipais, na forma da Lei.

ART. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte,  
em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de  
1.993.

  
Cezar Agostinho de Almeida  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

## ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 024/93

Prioridades e Metas a serem observadas na Elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 1.994.

### I - Poder Legislativo

#### 01. Legislativo

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento do setor

- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
- Aquisição de Equipamento, Máquinas, Móveis e Utensílios
- Aquisição de Veículo
- Construção da Câmara Municipal

### II - Poder Executivo

#### 07. Administração e Planejamento

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento dos setores da Administração.

- Manutenção e Encargos com a Administração e Planejamento
- Aquisição de Veículo
- Aquisição de Equipamento, Máquina, Móveis e Utensílios para todos os setores da Administração.
- Aquisição de Imóvel
- Amortização da dívida
- Contribuição ao PASEP
- Aquisição de micro e impressora para processamento de dados
- Reforma Administrativa
- Construção do paço Municipal
- Aquisição de Rádio Amador
- Conexão momentânea sob operação de crédito para antecipação da receita

#### 08. Educação e Cultura

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento dos setores





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

tor.

- Aquisição de Equipamento, Máquinas e Móveis e Utensílios para o setor
- Manutenção e Encargos com Educação e Cultura
- Construção de Creches
- Construção da Biblioteca Pública Municipal
- Ampliação e Reforma da Escola Pública Municipal
- Construção da Escola Pública Municipal
- Construção do Campo de Futebol
- Construção de Quadra Polivalente
- Construção do Centro Comunitário
- Construção de uma sala de Aula Especial
- Aquisição de Veículo

## 13. Saúde e Saneamento

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento dos setores.

- Manutenção e Encargos com a Saúde e Saneamento
- Aquisição de Equipamento, Máquinas, Móveis e Utensílios para os setores de Saúde
- Construção do Posto de Saúde
- Construção do Matadouro Público
- Construção do Mini-Posto de Saúde
- Aquisição de Veículo
- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água
- Construção de Poços Artesianos
- Construção de Hospital
- Construção de Caixa para Distribuição D'Água

## 09. Energia e Recursos Minerais

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento do setor.

- Manutenção e Encargos com o setor





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

- Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica
- Construção e Distribuição de Alta e Baixa tensão Energia Elétrica
- Aquisição de Equipamento, Máquinas, Móveis e Utensílios

## 10. Habitação e Urbanismo

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento dos setores.

- Manutenção e Encargos com o setor de habitação e Urbanismo
- Abertura e melhoramento de Ruas e Avenidas da Cidade
- Cascalhamento das Ruas e Avenidas da Cidade
- Construção de Lavanderia Pública
- Construção de prédio com cabina para telefone
- Construção de muro no cemitério local
- Construção de Necrotério
- Construção de meio-fio, guias e sarjetas
- Construção Galerias para águas pluviais
- Construção de Praça Pública Municipal
- Construção de Parques e Jardins
- Construção de Feira Livre na Séde do Município
- Construção de Casas Populares
- Pavimentação Asfáltica

## 16. Transporte

Manutenção das atividades essenciais para o bom desempenho do Setor.

- Manutenção e Encargos com o Setor de Transporte
- Construção de Estradas Vicinais
- Construção, Reformas de Pontes e Pontilhões
- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
- Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios para o Setor de Transportes.





# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

- Construção de Postos Fiscais no Município
- Aquisição de Veículo

## 04. Agricultura

Manter as atividades essenciais para o desenvolvimento do Setor.

- Manutenção e Encargos com a Agricultura
- Aquisição de Equipamento, Máquinas, Móveis e Utensílios
- Aquisição de Veículo
- Construção da Horta Comunitária
- Aquisição de Imóveis
- Legalização de Lotes Urbanos no Município

### Público

Manter todos os serviços considerados de utilidade e interesse público a fim de manter os órgãos, as unidades e departamentos, visando atender o Município a Comunidade e o interesse da população de Canabrava do Norte.

Registre-se;

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Canabrava do Norte-MT, 29 de julho de 1.993.

  
Cezar Agostinho de Almeida  
Prefeito Municipal